DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202/2026
INEXIGIBILIDADE N° 073/2026

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Licitatório foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação N° 073/2026, que tem por objeto: contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Forrozeiros da Moleka, durante tradicional festa da Missa dos vaqueiros no Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **A S C PRODUÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º: 48.831.185/0001-02,** pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos

Monte Santo/BA, 09 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 073/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Forrozeiros da Moleka, durante tradicional festa da Missa dos vaqueiros no Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE SANTO
CNPJ: 60.181.594/0001-06
CONTRATADO: A S C PRODUÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.831.185/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
01	CACHÊ ARTISTA VOCALISTAS	35%
02	CACHÊ MUSICOS E EQUIPE TECNICA	26,7%
03	TRANSPORTE	3,3%
04	LOCAÇÃO (LED, FOGOS, CO2, INSTRUMENTOS)	14,7%
05	IMPOSTOS	15%
06	ALIMENTAÇÃO	5,3%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 09 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: 03.07.03 – Fundo Municipal de Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 09/10/2026.

Certificação Digital: BIWVM1GH-VCUHWZZ3-NPE1KKY5-YSSZ7HRL
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil